

LEI Nº 276/ 2013.

Renomeia o Cargo de Diretor de Transportes - símbolo CC.2 para Diretor de Trânsito e Transportes - símbolo CC.2.

O Prefeito de Nazaré da Mata estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

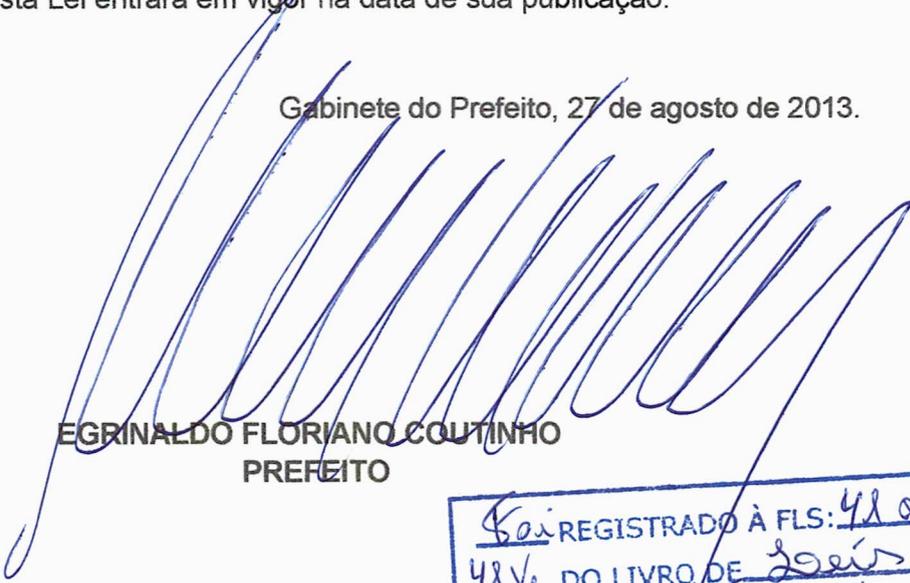
ART. 1º - A presente Lei modifica no que couber, o Art. 2º, VI, b, da Lei nº 207/2011, ficando renomeado o Cargo em Comissão - símbolo CC.2 de Diretor de Transportes para Cargo em Comissão - símbolo CC.2 de Diretor de Trânsito e Transportes.

Parágrafo Único - O cargo renomeado passará a ter, também, além das já prevista na Lei nº 207/2011, as atribuições e competências relativas a administração do trânsito de Nazaré da Mata, conforme regulamento próprio e toda legislação de trânsito nacional, estadual e municipal.

ART. 2º - Revogam-se as leis anteriores e as disposições em contrário.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2013.


EGRINALDO FLORIANO COUTINHO
PREFEITO

